USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 16 de setembro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 54 a 66 do processo de nº 637/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 637/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

Objeto: Aquisição de material didático para estudantes do ensino médio, no valor de R$ 313.125,00 (trezentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 24 de Setembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor